



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO FERNANDES - GAB. 08



EMENDA

SUBEMENDA ADITIVA - PLENÁRIO 2º TURNO
(DO DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES)

A EMENDA SUBSTITUTIVA número 02, do projeto de Lei nº 717/2019, do Sr. Deputado Daniel Donizet, que Altera a Lei nº 5.694 de 2 de agosto de 2016, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 717/2019 a seguinte redação:

Art.5º. O artigo 6, da Lei n. 5.691/2016 passa a vigorar acrescido dos seguinte redação:

"Art. 6º O veículo do STIP/DF deve possuir dístico identificador da empresa de operação de serviços de transporte, na parte interna do veículo, na forma de portaria do órgão normatizador."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7 º Revogam-se as disposições em contrário.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 18:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 18:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 18:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0046604** Código CRC: **7E32F5E7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br

00001-00004402/2020-15

0046604v3